

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de justiça

Comarca de Resende

Cartório da 1ª Vara Criminal

Av.rita Maria Ferreira da Rocha, 517 CEP: 27510-060 - Jardim Jalisco - Resende - RJ

e-mail: resvcri@tjrj.jus.br

Réu preso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0001174-65.2004.8.19.0045 (2004.045.001181-9)**

Distribuído em : 24/03/2004

Classe/Assunto: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples (Art. 121, caput - CP)

Inquérito 043/04 10/02/2004 89ª Delegacia Policial

Autor: MP Denunciado: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA e outros

Acusado: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - Endereço: Rua Joana Maria da Conceição, nº 76 - Aeroporto - Mossoró - RN - CEP: 59607-793, Nacionalidade Brasileira, Data de Nascimento: 23/12/1972 Idade: 52, Motorista, Divorciado, Filiação: Pai - Paulo Tarcio Mãe - Maria Eunice de Oliveira CPF: 075.055.997-71 Emissor: MIN. FAZ.

Eu, Jarbas Mario Vercosa Puello - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31100 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples (Art. 121, caput - CP), distribuída a este juízo em 24/03/2004, por intermédio do Distribuidor de Resende, registrada sob o nº 0001174-65.2004.8.19.0045 (2004.045.001181-9), o referido acusado foi denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso II, do Código Penal. Ultrapassada as fases de conhecimento e de instrução, foi prolatada sentença de mérito no Plenário do Tribunal do Júri em 29/10/2008, sendo o referido réu condenado às penas de 15 (quinze) anos de reclusão, em regime inicialmente Fechado. Após a interposição de recurso de apelação por ambas as partes, o mesmo foi julgado pela C. 1ª Câmara Criminal, em 15/07/2009, sendo negado provimento a ambos os apelos, mantida a condenação imposta na sentença vergastada, às penas de 15 (quinze) anos de reclusão, em regime inicial fechado, com trânsito em julgado passado em 19/08/2009. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Resende, 24 de fevereiro de 2025.

Jarbas Mario Vercosa Puello - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31100

Código de Autenticação: 48MU.Z72G.N4QV.CJ64

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

